



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Aos 9 dias do mês de julho de 2015, pelas 14 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

14:00 Horas

Audiência da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

(no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 343/XII/4.ª (GOV) - Procede à 23.ª alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva n.º 2012/29/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de março de 2001).

15:00 Horas

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. Ratificação da discussão e votação indiciárias na especialidade alcançadas no Grupo de Trabalho - Implicações Legislativas da Convenção de Istambul das seguintes iniciativas:

Proposta de Lei n.º 324/XII/4.ª (GOV) - Procede à terceira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas;

Projeto de Lei n.º 745/XII/4.ª (BE) - Altera o Código Civil, a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, e a organização tutelar de menores, garantindo maior proteção a todas as vítimas de violência doméstica e de outras formas de violência em contexto familiar;

Projeto de Lei n.º 769/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Reforça a proteção das vítimas de violência doméstica, procedendo à trigésima quinta alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e à segunda alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas;

Projeto de Lei n.º 838/XII/4.ª (BE) - Primeira alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, integrando a violência doméstica no âmbito dos objetivos e competências dos Conselhos Municipais de Segurança;

Aprovado em 30.07.2015



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Projeto de Lei n.º 959/XII/4.ª (PCP) - Primeira Alteração à Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro Regime de Concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica;

Projeto de Lei n.º 961/XII/4.ª (BE) - Altera a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, reforçando a proteção das vítimas de violência doméstica;

4. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:

A)

Proposta de Lei n.º 331/XII/4.ª (GOV) - Autoriza o Governo a rever o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente;

B)

Proposta de Lei n.º 338/XII/4.ª (GOV) - Aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível;

Proposta de Lei n.º 339/XII/4.ª (GOV) - "Procede à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro;

Proposta de Lei n.º 340/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção;

C)

Projeto de Lei n.º 975/XII/4.ª (PS) - Altera o artigo 1905.º do Código Civil e o artigo 989.º do Código de Processo Civil, melhorando o regime de alimentos em caso de filhos maiores ou emancipados;

D)

Proposta de Lei n.º 335/XII/4.ª (GOV) - Transpõe a Diretiva n.º 2013/11/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, sobre a resolução alternativa de litígios de consumo, estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo;

E)

Proposta de Lei n.º 337/XII/4.ª (GOV) - Aprova o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças em matéria penal que imponham penas de prisão ou outras medidas privativas da liberdade, para efeitos da execução dessas sentenças na União Europeia, bem como o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças e de decisões relativas à liberdade condicional para



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

efeitos da fiscalização das medidas de vigilância e das sanções alternativas, transpondo as Decisões-Quadro n.ºs 2008/909/JAI, do Conselho, e 2008/947/JAI, do Conselho, ambas de 27 de novembro de 2008;

F)

Proposta de Lei n.º 343/XII/4.ª (GOV) - Procede à 23.ª alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva n.º 2012/29/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de março de 2001;

G)

Proposta de Lei n.º 342/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, e procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho;

H)

Proposta de Lei n.º 345/XII/4.ª (GOV) - Aprova o regime do Sistema de Informações da República Portuguesa;

Projeto de Lei n.º 935/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP);

Projeto de Lei n.º 999/XII/4.ª (PS) - Alteração à Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, sistematizando adequadamente a organização do registo de interesses dos seus intervenientes;

Projeto de Lei n.º 1006/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto, que cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado;

I)

Projeto de Lei n.º 998/XII/4.ª (PS) - Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade;

Projeto de Lei n.º 1022/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - 15.ª Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, 5.ª alteração à Lei do Recenseamento Eleitoral e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

5. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:

A)

Projeto de Lei n.º 607/XII/3.ª (PS) - Altera o Código Civil, promovendo o alargamento do regime de exercício de responsabilidades parentais em caso de ausência, incapacidade, impedimento ou morte de progenitor;

Lei n.º 786/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Altera o Código Civil em matéria de responsabilidades parentais;

B)

Lei n.º 809/XII/4.ª (PS) - Consagra o princípio da Transparência Ativa em relação à Administração Pública;

C)

Projeto de Lei n.º 173/XII/1.ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais;

Projeto de Lei n.º 1024/XII/4.ª (PS) - Estabelece o quadro de sanções acessórias aos crimes contra animais de companhia;

D)

Projeto de Lei n.º 790/XII/4.ª (ILC) - Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer;

Projeto de Lei n.º 1021/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, através da aplicação do pagamento de taxas moderadoras na interrupção de gravidez, quando realizada por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez;

6. Fixação de redações finais de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, designadamente:

- **Texto que altera "Regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros (Primeira alteração à Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, que aprova o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros) - [Proposta de Lei n.º 327/XII/4.ª (GOV)];**
- **Texto que procede à "Justificação judicial de óbito em caso de naufrágio ou desaparecimento de embarcações (alteração ao Código do Registo Civil) [Projetos de Lei n.ºs 426/XII/2.ª (PCP), 778/XII/4.ª (PS), 781/XII/4.ª (BE)];**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

- Texto que procede à "Primeira alteração à lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o Cartão de Cidadão e rege a sua emissão e utilização" - [Projeto de Lei n.º 899/XII/4.ª (PCP)];
 - Texto que "consagra o dia 17 de maio como o Dia nacional contra a Homofobia e a Transfobia" - [Projeto de Resolução n.º 1148/XII/4.ª (PS)];
 - Texto que procede à "Quadragésima alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e criando o sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor" [Proposta de Lei n.º 305/XII/4.ª (GOV) e Projetos de Lei n.ºs 772/XII/4.ª (PS) e 886/XII/4.ª (PCP)];
7. Distribuição e admissão de petições, designadamente:
Petição n.º 540/XII/4.ª - "Solicitam que os responsáveis pela prática/tradição "Queima do Gato" sejam punidos e a tradição seja abolida";
8. Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:
Petição n.º 507/XII/4.ª - Solicita a alteração do Código Civil na parte relativa ao Direito Sucessório;
Relatora: Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)
Petição n.º 493/XII/4.ª - Solicitam que os Grupos Parlamentares apresentem uma moção de censura ao Governo;
Relatora - Deputada Isabel Alves Moreira (PS)
9. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;
10. Apresentação do Relatório da participação do Presidente da Comissão na reunião interparlamentar sobre "a supervisão democrática dos Serviços de Inteligência da União Europeia", que se realizou a 28 e 29 de maio de 2015, no Parlamento Europeu, em Bruxelas;
11. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, que solicita, com carácter de urgência, a audição da Ministra da Administração Interna, para esclarecimentos sobre os resultados do processo de negociação e decisão e sobre as respetivas alterações promovidas aos estatutos profissionais da PSP e da GNR;
12. Outros assuntos.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, teve início a audiência da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, que se fez representar pelo seu Presidente, Senhor Dr. João Lázaro, e pelo Senhor Dr. Frederico Marques, assessor técnico da direção.

Produziram intervenções iniciais os Senhores Drs. João Lázaro e Frederico Marques, tendo-se seguido no uso da palavra, para colocar questões, as Senhoras e os Senhores Deputados Jorge Lação (PS), João Lobo (PSD), Teresa Anjinho (CDS-PP) e Luís Fazenda (BE). No final, o Senhor Dr. João Lázaro respondeu conjuntamente às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados.

A audiência foi gravada em vídeo e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Após uma breve interrupção, os trabalhos prosseguiram com a distribuição da seguinte iniciativa:

PROJETOS DE LEI

| N.º AUTOR | ASSUNTO | NOMEAÇÃO RELATOR DATA |
|-------------------|---|--------------------------|
| 1027/XII/4.ª (PS) | <u>Alteração da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 195/2001, de 27 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho)</u> | Deputado João Lobo (PSD) |

Foi igualmente distribuída a seguinte iniciativa europeia:

| Título do Documento | Deputado Relator | Data-limite de envio à CAE: |
|--|----------------------------------|-----------------------------|
| Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1683/1995 do Conselho que estabelece um modelo-tipo de visto <u>COM(2015)303</u> | Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) | 15.07.2015 |

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Com a concordância de todos os grupos parlamentares presentes, os pontos 3, 4, 5 e 6 da ordem do dia foram adiados para o final da reunião, pelo que se passou de imediato ao sétimo ponto da ordem do dia, com a distribuição e admissão da seguinte petição:

| PETIÇÃO | PETICIONANTE (S) | ASSUNTO | RELATOR DESIGNADO |
|------------------|-------------------------------------|--|-----------------------------------|
| <u>540/XII/4</u> | Helena Pinto (18091 assinaturas) | Solicitam que os responsáveis pela prática/tradição "Queima do Gato" sejam punidos e a tradição seja abolida | Deputado Pedro Delgado Alves (PS) |

No oitavo ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do relatório final da Petição n.º 507/XII/4.ª - «*Solicita uma alteração ao Código Civil na parte relativa ao direito sucessório*», que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Maria Paula Cardoso (PSD), e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

Seguiu-se a apreciação do relatório final da Petição n.º 493/XII/4.ª - «*Solicitam que os Grupos Parlamentares apresentem uma moção de censura ao Governo*», que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) e, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do PEV.

No nono ponto da ordem do dia, foi apreciado o relatório sobre a COM (2015) 216 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Proposta relativa a um acordo interinstitucional sobre legislar melhor, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS). Após um curto debate, em que intervieram, além do Senhor Presidente, os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves e António Gameiro (PS), do qual resultou a inclusão no relatório de um novo ponto em sede de conclusões, fazendo referência ao papel dos parlamentos nacionais no processo de escrutínio da atividade legislativa, por sugestão do Senhor Presidente, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

No décimo ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente produziu uma intervenção de apresentação do relatório da sua participação na reunião interparlamentar sobre a «Supervisão Democrática dos Serviços de Inteligência da União Europeia», que se realizara nos dias 28 e 29 de maio de 2015, no parlamento Europeu, em Bruxelas.

No décimo primeiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, solicitando, com caráter de urgência, a audição da Ministra da Administração Interna para prestar esclarecimentos sobre os resultados do processo de negociação/decisão e as respetivas alterações promovidas nos estatutos profissionais da PSP e da GNR, tendo o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) usado da palavra para o fundamentar. No debate intervieram o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) e a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP), recordando que a Conferência de Líderes recomendara a não realização de audições a membros do Governo, a não ser que fossem necessárias para a conclusão de processos legislativos, pelo que sugeriram a retirada do requerimento pelo Grupo Parlamentar do PS, sugestão que não foi aceite pelo proponente por entender que as comissões não deveriam ser condicionadas por tais recomendações. No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS e do BE, registando-se a ausência do PCP e do PEV.

Os trabalhos prosseguiram com o terceiro ponto da ordem do dia, que consistia na ratificação da discussão e votação indiciárias na especialidade alcançadas no Grupo de Trabalho - Implicações Legislativas da Convenção de Istambul das seguintes iniciativas legislativas: Proposta de Lei n.º 324/XII/4.ª (GOV) - Proceda à terceira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas; Projeto de Lei n.º 745/XII/4.ª (BE) - Altera o Código Civil, a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, e a organização tutelar de menores, garantindo maior proteção a todas as vítimas de violência doméstica e de outras formas de violência em contexto familiar; Projeto de Lei n.º 769/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Reforça a proteção das vítimas de violência doméstica, procedendo à trigésima quinta alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e à segunda alteração à Lei



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas; Projeto de Lei n.º 838/XII/4.ª (BE) - Primeira alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, integrando a violência doméstica no âmbito dos objetivos e competências dos Conselhos Municipais de Segurança; Projeto de Lei n.º 959/XII/4.ª (PCP) - Primeira Alteração à Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro Regime de Concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica; e Projeto de Lei n.º 961/XII/4.ª (BE) - Altera a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, reforçando a proteção das vítimas de violência doméstica.

Os Projetos de Lei n.ºs 745/XII/4.ª, da iniciativa do Grupo Parlamentar do BE, e 769/XII, da iniciativa conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e votação na especialidade em 13 de fevereiro de 2015, após aprovação na generalidade. O Projeto de Lei n.º 838/XII/4.ª, da iniciativa do Grupo Parlamentar do BE, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e votação na especialidade em 2 de abril de 2015, após aprovação na generalidade. Os Projetos de Lei n.ºs 959/XII/4.ª, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, e 961/XII/4.ª, da iniciativa do Grupo Parlamentar do BE, e a Proposta de Lei n.º 324/XII/4.ª, da iniciativa do Governo, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e votação na especialidade em 29 de maio de 2015, após aprovação na generalidade.

Foram solicitados pareceres e recebidos contributos escritos das seguintes entidades e personalidades:

- Projeto de Lei n.º 745/XII/4.ª

Parecer - Conselho Superior do Ministério Público

Parecer - Conselho Superior da Magistratura

Parecer - Ordem dos Advogados

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Contributo - APMJ - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

Contributo - Igualdade Parental - Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos

Contributo - Mestre Inês Ferreira Leite e Prof.ª Doutora Carlota Pizarro Almeida do IDPCC - Instituto de Direito Penal e de Ciências Criminais

- Projeto de Lei n.º 769/XII/4.ª

Parecer - Conselho Superior da Magistratura

Parecer - Conselho Superior do Ministério Público

Contributo - APMJ - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

Contributo - Igualdade Parental - Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos

Contributo - Mestre Inês Ferreira Leite e Prof.ª Doutora Carlota Pizarro Almeida do IDPCC - Instituto de Direito Penal e de Ciências Criminais

- Projeto de Lei n.º 838/XII/4.ª

Parecer - Associação Nacional de Municípios Portugueses

- Projeto de Lei 959/XII/4.ª

Contributo - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

- Projeto de Lei n.º 961/XII/4.ª

Contributo - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

Novo Contributo - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

- Proposta de Lei n.º 324/XII/4.ª

Parecer - Conselho Superior da Magistratura

Parecer - Comissão Nacional de Proteção de Dados



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Parecer - Conselho Superior do Ministério Público

Contributo - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

Em 26 de março de 2014, a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho para promover um debate alargado sobre a Convenção de Istambul e as implicações e alterações legislativas dela decorrentes. O Grupo, coordenado pela Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD), integrou ainda as Senhoras e os Senhores Deputados Isabel Alves Moreira (PS), Teresa Anjinho (CDS-PP), António Filipe (PCP) e Cecília Honório (BE) e foi incumbido pela Comissão de proceder à discussão e votação indiciárias de todas as iniciativas legislativas acima identificadas.

Foram apresentadas propostas de alteração às diversas iniciativas legislativas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP (proposta de substituição do Projeto de Lei n.º 769/XII e da Proposta de Lei n.º 324/XII), em 24 de junho de 2015 e, posteriormente, em 30 de junho de 2015 (proposta de alteração); pelo Grupo Parlamentar do BE, em 12 de junho de 2015 (proposta de alteração da Proposta de Lei n.º 324/XXI) e em 23 de junho de 2015 (proposta de substituição do Projeto de Lei n.º 961/XII/4.ª); e pelo Grupo Parlamentar do PCP, em 30 de junho (propostas de alteração da Proposta de Lei n.º 324/XII(1) e do Projeto de Lei n.º 745/XII (2)). Também em 30 de junho, durante a reunião do Grupo de Trabalho, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram em conjunto uma proposta de alteração oral do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, com o seguinte teor: «*Sempre que existam filhos menores, o regime do agressor deve ser avaliado, podendo ser suspenso ou condicionado, nos termos da lei aplicável*».

Na reunião de 30 de junho de, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PS uma vez que o respetivo membro do Grupo de Trabalho estava ausente do País em trabalho parlamentar, o Grupo de Trabalho procedeu à discussão e votação na especialidade indiciárias de todas as iniciativas legislativas e das propostas de alteração apresentadas.

Do debate resultaram três textos finais, o primeiro procedendo à alteração da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro (que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas); o segundo procedendo à alteração da Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro (Regime de Concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica); e o terceiro da Lei n.º 33/98, de 18 de julho (Conselhos municipais de segurança).

No debate que acompanhou a votação, intervieram as Senhoras Deputadas Carla Rodrigues e Francisca Almeida (PSD) Teresa Anjinho (CDS-PP), Rita Rato (PCP) - em substituição do Senhor Deputado António Filipe, membro do Grupo de Trabalho - e Cecília Honório (BE), que apresentaram e fundamentaram as propostas apresentadas pelos respetivos grupos parlamentares.

Da votação indiciária realizada resultou o seguinte:

- **Projeto de Lei n.º 745/XII/4.ª (BE)** – Todos os artigos foram rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do BE e a abstenção do PCP. Foram igualmente rejeitadas as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP e do BE;
- **Projeto de Lei n.º 838/XII/4.ª (BE)** – Todos os artigos foram **aprovados por unanimidade**; registando-se a ausência do PS.
- **Projeto de Lei n.º 959/XII/4.ª (PCP)** – O **artigo único (preambular)**, bem como o **artigo 1.º da Lei n.º 104/2009**, na redação das propostas de alteração apresentadas em conjunto pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, foram **aprovados**, com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP; o **artigo 6.º da Lei n.º 104/2009**, na redação das propostas de alteração apresentadas em conjunto pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, foi igualmente **aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE. Todos os artigos constantes do Projeto de Lei (à exceção dos artigos 1.º e 6.º da Lei n.º 104/XII/4.ª, cuja votação se encontrava prejudicada pela votação anterior) foram rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP e do BE.
- **Projeto de Lei n.º 961/XII/4.ª (BE)** – Todos os artigos constantes da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE foram rejeitados,



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do BE e a abstenção do PCP.

- **Projeto de Lei n.º 769/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) e Proposta de Lei n.º 324/XII/4.ª (GOV)** – As propostas de alteração da **alínea d) do artigo 2.º**, da **alínea g) e corpo do n.º 2 do artigo 4.º-A** e de eliminação do **artigo 37.º-A da Lei n.º 112/2009**, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE, foram rejeitadas, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP e do BE. A proposta de alteração do **n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 112/2009**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, foi rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP e do BE; a proposta de alteração do mesmo preceito, apresentada em conjunto pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, foi **aprovada por unanimidade**; a proposta de alteração do **artigo 29.º-A da Lei n.º 112/2009**, apresentada em conjunto pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, foi igualmente **aprovada por unanimidade**.

Na redação do texto de substituição apresentado em conjunto pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP:

- **Alínea d) do artigo 2.º**, n.ºs 2 e 3 do **artigo 4.º-A**, **alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º** e **n.º 5 do artigo 53.º da Lei n.º 112/2009** - **aprovados**, com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE;
- **Artigo 37.º-A** - **aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP e do BE.
- **N.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 112/2009** - **aprovado**, com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP.

Os demais artigos constantes do texto de substituição foram **aprovados por unanimidade**.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à apreciação dos projetos de textos finais apresentados pelo Grupo de Trabalho, tendo sido **ratificadas as votações** indiciariamente alcançadas no Grupo, com confirmação, por parte dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE, dos sentidos de voto ali expressos e acima registados.

Em 9 de julho de 2015, o Grupo Parlamentar do PS indicou os seguintes sentidos de voto:

- **Projeto de Lei n.º 745/XII/4.ª (BE)** – abstenção em todos os artigos da iniciativa legislativa, bem como nas propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP;
- **Projeto de Lei n.º 838/XII/4.ª (BE)** – votos a favor em todos os artigos;
- **Projeto de Lei n.º 959/XII/4.ª (PCP)** – abstenção em todos os artigos;
- **Projeto de Lei n.º 961/XII/4.ª (BE)** – votos contra na **alínea b)** do n.º 1 do **artigo 31.º** e no **artigo 39.º**, votos a favor no **artigo 37.º-A**, e a abstenção nos restantes artigos constantes da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE;
- **Projeto de Lei n.º 769/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) e Proposta de Lei n.º 324/XII/4.ª (GOV)** - **alínea d)** do **artigo 2.º** e **artigos 4.º-A** e **37.º-A** da **Lei n.º 112/2009**, na redação das propostas de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE - abstenção;

- Na redação do texto de substituição apresentado em conjunto pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP:

- **Alínea d)** do **artigo 2.º** da **Lei n.º 112/2009** – abstenção;
- **N.º 4** do **artigo 20.º** da **Lei n.º 112/2009** - abstenção;
- **Alínea b)** do **n.º 3** do **artigo 30.º** da **Lei n.º 112/2009** – abstenção;
- **N.º 2** do **artigo 32.º** da **Lei n.º 112/2009** - abstenção;
- **Artigo 34.º-B** da **Lei n.º 112/2009** - votos contra;
- **Artigo 37.º** da **Lei n.º 112/2009** - abstenção;
- **Artigo 37.º-A** da **Lei n.º 112/2009** – votos contra;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

- **Artigo 45.º da Lei n.º 112/2009** - abstenção;
- **Artigo 5.º (preambular/norma revogatória)** – votos contra;
- **Demais artigos** constantes do texto de substituição – votos a favor.

Em declarações finais, as Senhoras Deputadas Francisca Almeida (PSD), Isabel Alves Moreira (PS) e Teresa Anjinho (CDS-PP) congratularam-se com o resultado do trabalho desenvolvido pelo Grupo, conduzido com seriedade e sentido de conciliação pela sua Coordenadora, Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD), que foi o corolário de um longo caminho que foi sendo trilhado ao longo dos últimos quatro anos e que colocou o tema da violência doméstica na agenda política. Foi ainda feita uma especial referência ao contributo decisivo da Senhora Deputada Cecília Honório (BE) no Grupo.

No quarto ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 331/XII/4.ª (GOV) - Autoriza o Governo a rever o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para discussão e votação na especialidade, em 29 de maio de 2015, após aprovação na generalidade.

Foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, Conselho Superior do Ministério Público, Conselho Superior da Magistratura e Ordem dos Advogados, e recebidos os seguintes pareceres e contributos:

- a) Contributo - Associação Sindical dos Juizes Portugueses
- b) Parecer - Conselho Superior dos tribunais Administrativos e Fiscais
- c) Parecer – CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
- d) Parecer – Conselho Superior de Magistratura

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

- e) Parecer – Conselho Superior do Ministério Público
- f) Aditamento ao parecer – Conselho Superior do Ministério Público
- g) Contributo – Câmara dos Solicitadores
- h) Parecer – Ordem dos Advogados

Os Grupos Parlamentares do PSD, CDS/PP (em conjunto) e do PS apresentaram propostas de alteração à Proposta de Lei em 1 e 7 de julho de 2015, respetivamente.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei e das propostas de alteração apresentadas.

Intervieram, em sede de debate, os Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), António Filipe (PCP) e José Magalhães (PS).

Da votação realizada resultou o seguinte:

- **A alínea f) do artigo 2.º e as alíneas m) e p) do artigo 3.º** na redação das propostas de alteração dos Grupos Parlamentares de PSD e CDS-PP, foram **aprovadas** com os votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e os votos contra do PCP e do BE;
- **As alíneas iii) e jiii) do artigo 2.º** na redação da Proposta de Lei foram **aprovadas** com os votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e os votos contra do PCP e do BE;
- **As alíneas h), u), v) e w) do artigo 2.º e a alínea a) do artigo 3.º**, na redação das propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PS, foram **aprovadas** com os votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e a abstenção do PCP e do BE;
- **A subalínea i) da alínea e) do artigo 4.º**, na redação das propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PS, foi **aprovada** com os votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e os votos contra do PCP e BE;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

- **O artigo 5.º**, na redação das propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PS, foi rejeitado com o voto a favor do PS e os votos contra do PSD, CDS/PP e PCP e a abstenção do BE;
- A proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PS à alínea q) do artigo 2.º foi rejeitada, com os votos a favor do PS, PCP e BE, e os votos contra do PSD e CDS-PP;
- **As restantes propostas de alteração do PS** à Proposta de Lei foram rejeitadas, com o voto a favor do PS, a abstenção de PCP e do BE e os votos contra do PSD e CDS-PP;
- **As restantes normas da Proposta de Lei, com as alterações propostas pelos Grupos Parlamentares de PSD e CDS-PP PS**, foram **aprovadas** com os votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e a abstenção do PCP e BE;

Em seguida, a requerimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP, através da Senhora Deputada Teresa Anjinho, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas: Proposta de Lei n.º 338/XII/4.ª (GOV) - Aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível; Proposta de Lei n.º 339/XII/4.ª (GOV) - Proceda à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro; Proposta de Lei n.º 340/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção; e Projeto de Lei n.º 975/XII/4.ª (PS) - Altera o artigo 1905.º do Código Civil e o artigo 989.º do Código de Processo Civil, melhorando o regime de alimentos em caso de filhos maiores ou emancipados;

Foi igualmente adiada a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 335/XII/4.ª (GOV) - "Transpõe a Diretiva n.º 2013/11/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, sobre a resolução alternativa de litígios de consumo, estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo", a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, após intervenção do Senhor Deputado Fernando Serrasqueiro (PS), que chamou a atenção para alguns aspetos a melhorar no texto, tendo ficado de apresentar



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

propostas de alteração nesse sentido, dada a recetividade manifestada pelo Grupo parlamentar do PSD, através do Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD).

Os trabalhos prosseguiram com a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 337/XII/4.ª (GOV) - Aprova o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças em matéria penal que imponham penas de prisão ou outras medidas privativas da liberdade, para efeitos da execução dessas sentenças na União Europeia, bem como o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças e de decisões relativas à liberdade condicional para efeitos da fiscalização das medidas de vigilância e das sanções alternativas, transpondo as Decisões-Quadro n.ºs 2008/909/JAI, do Conselho, e 2008/947/JAI, do Conselho, ambas de 27 de novembro de 2008.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 26 de junho de 2015, após aprovação na generalidade.

A Comissão solicitou em 5 de junho de 2015, pareceres escritos à Ordem dos Advogados, bem como ao Conselho Superior da Magistratura e ao Conselho Superior do Ministério Público.

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram em conjunto propostas de alteração da iniciativa em apreciação em 6 de julho de 2015.

Na reunião de 9 de julho de 2015, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei, **tendo sido aprovadas todas as propostas de alteração e todos os artigos constantes da iniciativa legislativa em apreciação, nos seguintes termos:**

- **Propostas de alteração:** aprovadas com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;

- **Proposta de Lei:**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Artigo 8.º - aprovado com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PCP e a abstenção do PS e do BE;

Artigo 22.º - aprovado com votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE;

Restantes normas da Proposta de Lei (não objeto de propostas de alteração) – **aprovados** com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE.

A requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, através do Senhor Deputado João Lobo, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 343/XII/4.ª (GOV) - Procede à 23.ª alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva n.º 2012/29/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de março de 2001.

Seguiu-se a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 342/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, e procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 3 de julho de 2015, após aprovação na generalidade.

A Comissão solicitara, em 5 de junho de 2015, parecer às seguintes entidades:

Ordem dos Advogados

Centro Português de Fundações

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

Conselho Superior da Magistratura



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Consultivo das Fundações

Em 7 de julho de 2015, o Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de alteração à proposta de lei, tendo os Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP apresentado conjuntamente propostas de alteração à iniciativa em 8 de julho de 2015.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei e das propostas de alteração apresentadas, de que resultou o seguinte:

- **Propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PS: rejeitadas** com votos contra do PSD e do CDS/PP e a favor do PS, do PCP e do BE;

- **Propostas de alteração dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP:**

- **artigo 4.º-A (preambular) e Anexo (Republicação) – aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS; do PCP e do BE;
- **Restantes propostas - aprovadas** com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PS e do BE;

- **Proposta de Lei:**

- **Artigos 3.º, n.º 3, c); 5.º, n.º 2 da Lei-Quadro das Fundações e artigo 4.º preambular - aprovados** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- **Artigos 6.º, n.º 2; 20.º, n.º 1 e 53.º, n.º 2 da Lei-Quadro das Fundações - aprovados** com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PS e do BE;
- **Restantes normas da Proposta de Lei (não objeto de propostas de alteração) – aprovadas** com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

O artigo 4.º-A preambular, aditado em consequência da aprovação da proposta nesse sentido apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS/PP, foi renumerado como artigo 5.º, tendo o anterior 5.º sido renumerado como artigo 6.º.

Os trabalhos prosseguiram com a discussão e votação conjunta, na especialidade, das seguintes iniciativas: Proposta de Lei n.º 345/XII/4.ª (GOV) - "Aprova o regime do Sistema de Informações da República Portuguesa"; Projeto de Lei n.º 935/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - "Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP)"; e Projeto de Lei n.º 999/XII/4.ª (PS) - "Alteração à Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, sistematizando adequadamente a organização do registo de interesses dos seus intervenientes".

A Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, e os Projetos de Lei n.ºs 935/XII/4.ª, da iniciativa conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, e 999/XII/4.ª, da iniciativa do Grupo parlamentar do PS, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 3 de julho de 2015, após aprovação na generalidade.

Relativamente à Proposta de Lei n.º 345/XII/4.ª, a Comissão solicitou pareceres escritos às seguintes entidades:

Parecer - Comissão Nacional de Proteção de Dados

Ratificação - Parecer - Comissão Nacional de Proteção de Dados

Parecer e Nota Técnica CACDLG

Parecer - Comissão de Fiscalização de Dados do Sistema de Informações da República Portuguesa



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Parecer - Conselho Superior do Ministério Público

Parecer - Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa

Parecer - Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa

Parecer - Conselho Superior da Magistratura

Relativamente ao Projeto de Lei n.º 935/XII/4.ª, a Comissão solicitou pareceres escritos às seguintes entidades:

Parecer - Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa

Relativamente ao Projeto de Lei n.º 999/XII/4.ª, a Comissão solicitou pareceres escritos às seguintes entidades:

Parecer - Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa

Parecer - Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa

Em 8 de julho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP apresentaram em conjunto propostas de alteração da Proposta de Lei em apreciação. Na mesma data, também os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram em conjunto propostas de alteração da Proposta de Lei.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade de todas as iniciativas legislativas e das propostas de alteração apresentadas. No debate que antecedeu a votação, intervieram, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Jorge Lacão (PS), João Oliveira (PCP), Teresa leal Coelho (PSD) e António Filipe (PCP), que apresentaram e debateram as propostas de alteração. O debate pode ser consultado no respetivo registo áudio, constituindo a gravação parte integrante deste relatório, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Da votação da **Proposta de Lei n.º 345/XII/4.ª** resultou o seguinte:

- **Artigo 2.º** - na redação das propostas de alteração apresentadas em conjunto pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP – **aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE;
- **N.º 1 do artigo 3.º** (e conseqüente renumeração dos demais números e alíneas), **n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º**, **n.º 3 do artigo 12.º**, **epígrafe e n.ºs 5 e 6 do artigo 14.º**, **n.º 1 do artigo 21.º**, **alíneas f) e n) do n.º 2 do artigo 23.º**, **n.º 3 do artigo 24.º**, **n.º 3 do artigo 25.º**, **artigos 33.º e 36.º**, **alíneas c) e d) do n.º 2**, **n.ºs 7 e 8 do artigo 37.º**, **alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º**, **n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º**, **artigo 42.º** (reordenação das alíneas), **alínea d) do n.º 2 do artigo 60.º**, **n.º 4 do artigo 61.º**, **n.º 2 do artigo 78.º**, **reordenação das alíneas do n.º 1 do artigo 85.º**, **n.º 1 do artigo 94.º**, **n.º 4 do artigo 95.º**, **epígrafe e n.ºs 1 e 2 do artigo 108.º**, **artigo 109.º**, **alínea b) do n.º 2 do artigo 118.º**, **epígrafe, corpo no n.º 2 e n.º 3 do artigo 120.º**, **artigos 121.º e 153.º**, **alínea a) do n.º 1 do artigo 168.º**, **alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 169.º** e **alínea e) do artigo 175.º** - na redação das propostas de alteração apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP – **aprovados**, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP e do BE;
- **Artigo 22.º** - na redação da proposta de alteração apresentada em conjunto pelo PSD e pelo CDS-PP – **aprovado**, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- **Artigos 5.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º** - na redação da Proposta de Lei - **aprovados** por unanimidade;
- **Restantes normas** da Proposta de Lei – **aprovadas**, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP e do BE;

Relativamente aos Projetos de Lei n.ºs 935/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) e 999/XII/4.ª (PS), os Grupos Parlamentares proponentes declararam que as votações dos mesmos se encontravam prejudicadas pelas anteriores, uma vez que as respetivas matérias foram



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

contempladas nas propostas de alteração da Proposta de Lei n.º 345/XII/4.ª (GOV), que visa revogar a Lei n.º 30/84, de 5 de setembro.

Procedeu-se, ainda, à discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 1006/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto, que cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado.

O projeto de lei, da iniciativa conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 3 de julho de 2015, após aprovação na generalidade.

Em 8 de julho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram em conjunto uma proposta de alteração da iniciativa legislativa em apreciação.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da propostas de alteração apresentada e do projeto de lei, tendo sido **aprovados a proposta de alteração apresentada e todos os artigos da iniciativa legislativa em causa, com a alteração entretanto introduzida, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS.**

Seguidamente, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 998/XII/4.ª (PS) - Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade, e do Projeto de Lei n.º 1022/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - 15.ª Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, 5.ª alteração à Lei do Recenseamento Eleitoral e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro.

No quinto ponto da ordem do dia, reservado a novas apreciações na generalidade, a propósito da metodologia a adotar e efeitos decorrentes das mesmas, usaram da palavra as Senhoras e os Senhores Deputados Isabel Oneto (PS), Telmo Correia (CDS-PP), Francisca Almeida (PSD), Jorge Lacão (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD) e Luís Pita Ameixa (PS). Durante o debate, foi suscitada a dúvida relativa à aplicação do



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

artigo 146.º do Regimento à iniciativa legislativa de cidadãos, tendo sido perguntado, designadamente, se a Senhora Presidente da Assembleia da República teria determinado que se diligenciasse o contacto com os cidadãos subscritores, no sentido de saber se, previamente à deliberação do Plenário de baixa, sem votação, do Projeto de Lei n.º 790/XII/4.ª (ILC) - Lei de apoio à maternidade e paternidade – pelo direito de nascer. à 1.ª Comissão, os subscritores deram anuência a tal requerimento. Pelo Senhor Presidente foi expresso um entendimento diverso para o referido preceito regimental: o de que o artigo 146.º, na parte em que obriga à obtenção da anuência do autor, não podia ser considerado aplicável ao caso.

Ainda a propósito do Projeto de Lei n.º 790/XII/4.ª (ILC) - Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer, cuja nova apreciação se encontrava agendada, o Grupo Parlamentar do PS apresentou um requerimento escrito, solicitando a audição presencial de um conjunto de entidades – Associação para o Planeamento da Família (APF), União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), Associação Portuguesa das Mulheres Juristas (APMJ), Movimento Democrático de Mulheres (MDM), P&D Factor e Conselho de Administração da maternidade Alfredo da Costa -, a que o Grupo Parlamentar do CDS-PP acrescentou, mediante requerimento oral, o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.

A Comissão deliberou realizar as audições requeridas, quer pelo Grupo Parlamentar do PS quer pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, na terça feira seguinte, dia 14 de julho, pelas 10 horas, e, por consequência adiou, para a reunião seguinte, a nova apreciação do Projeto de Lei n.º 790/XII/4.ª (ILC) - Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer, bem como do Projeto de Lei n.º 1021/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, através da aplicação do pagamento de taxas moderadoras na interrupção de gravidez, quando realizada por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez.

A requerimento do Grupo Parlamentar do PS, foram igualmente adiadas as novas apreciações na generalidade das seguintes iniciativas legislativas: Projeto de Lei n.º 809/XII/4.ª (PS) - Consagra o princípio da Transparência Ativa em toda a



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Administração Pública"; Projeto de Lei n.º 173/XII/1.ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais; e Projeto de Lei n.º 1024/XII/4.ª (PS) - Estabelece o quadro de sanções acessórias aos crimes contra animais de companhia

No sexto ponto da ordem do dia, procedeu-se à fixação de redações finais dos textos seguintes, tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República:

- Do texto que altera as "Regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros (Primeira alteração à Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, que aprova o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros) " - [Proposta de Lei n.º 327/XII/4.ª (GOV)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 102/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;

- Do texto que procede à "Justificação judicial de óbito em caso de naufrágio ou desaparecimento de embarcações (alteração ao Código do Registo Civil) [Projetos de Lei n.ºs 426/XII/2.ª (PCP), 778/XII/4.ª (PS), 781/XII/4.ª (BE)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 105/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;

- Do texto que procede à "Primeira alteração à lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o Cartão de Cidadão e rege a sua emissão e utilização" - [Projeto de Lei n.º 899/XII/4.ª (PCP)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 107/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;

- Do texto que "consagra o dia 17 de maio como o Dia nacional contra a Homofobia e a Transfobia" - [Projeto de Resolução n.º 1148/XII/4.ª (PS)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 106/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

- Do Texto que procede à "Quadragésima alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e criando o sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor" [Proposta de Lei n.º 305/XII/4.ª (GOV) e Projetos de Lei n.ºs 772/XII/4.ª (PS) e 886/XII/4.ª (PCP)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 111/DAPLEN/2015, com exceção da segunda parte do título, cuja redação foi aperfeiçoada no seguinte sentido: «..., e **cria** o sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor, **primeira alteração à Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, primeira alteração à Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e segunda alteração à lei n.º 37/2008, de 6 de agosto**».

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19 horas, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 9 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Fernando Negrão)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 80/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Carlos Peixoto
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
José Luís Ferreira
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Telmo Correia
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carla Rodrigues
Carlos Abreu Amorim
Elza Pais
Maria de Belém Roseira
Mónica Ferro
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Lopes Soares

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: